



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Aditivo nº 051/2021
Contrato nº 034/2016
Processo nº 604/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 034/2016,
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E,
DE OUTRO LADO, A SENHORA PAULA
FRASSINETTI FERREIRA CARDOSO.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24, doravante designada LOCATÁRIA neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro lado, a Sra. PAULA FRASSINETTI FERREIRA CARDOSO, RG nº: 13625292000-3, CPF nº: 176.030.213-91, doravante denominada parte LOCADORA, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato de locação nº 034/2016, do imóvel situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 576, Bairro Centro, Pinheiro- MA, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 034/2016, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/08/2021, nos termos do art. 51, da Lei Federal n.º 8.245/1991.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da locação será permanecerá no valor de R\$ 1.569,60 (mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08901- FADEP; Programa de Trabalho nº 03.092.0341.4702.000170; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiros

Paula Cardoso



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 02 de junho de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
LOCATÁRIO

PAULA FRASSINETTI FERREIRA CARDOSO
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 351.472.963-87

2.

CPF: 032.203.203-62